



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO Nº /2014

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para implantação de academia e praça de lazer cito a rua Botucatu, Nº 479, Jardim Dom José.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Local tem um excelente tamanho para que seja implantando esse projeto, para proporcionar bem estar pela atividade física.

Considerando que, a ginástica pode ser encarada como uma atividade para melhorar a saúde. “Penso que os idosos serão os mais beneficiados pela construção da academia”.

Considerando que, As academias proporcionam, ainda, integração e convívio social, aumentando a auto-estima e a autoconfiança da pessoa idosa, gerando assim maior autonomia na realização das atividades da vida diária. Implantadas nas praças públicas, as academias ao ar livre contribuem para a revitalização desses espaços, que se tornam locais privilegiados de convivência e socialização para as diferentes gerações.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 03 de Julho de 2014.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu